GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Boletim semanal CGEB
Nº 41, de 27 de novembro de 2013

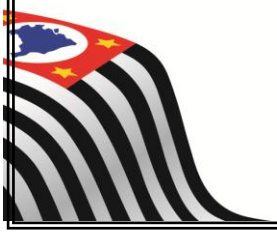

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

SUMÁRIO

Informação 1: Retificação da Informação 3 do Boletim CGEB nº 40 - Paralimpíadas Escolares 3

Informação 2: Programas Superação Jovem - Projeto Escola de Tempo Integral e Programa Sala de Leitura 3

Informação 3: Fórum 2013 - Ensino Básico de Química 6

Informação 4: Inscrições Abertas para Adesão ao ProEMI - Programa Ensino Médio Inovador 7

Informação 5: Tutorial para Preenchimento do Controle de Frequência Mensal do Residente 9

Informação 6: Gestão Centralizada da Reserva Técnica do PNLD - Programa Nacional do Livro Didático para 2014 10

Informação 7: Caminhos para a Reescrita 11

Diagramação: Uiara Araújo / Revisão: ATCGEB

Este Boletim tem periodicidade semanal, com envio todas as quartas-feiras. Os links, sempre em vermelho, irão remeter a anexos que complementam cada Informação. Quando o link remeter a alguma planilha, deve ser feito o download do documento para que possa ser preenchido, e em seguida encaminhado para o endereço de e-mail indicado. Se houver dificuldades no acesso aos arquivos, procure acessá-lo com diferentes navegadores, caso o problema não seja resolvido, entre em contato com o responsável pela informação, para que o arquivo seja disponibilizado por outros meios.

INFORMAÇÃO 1: RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO 3 DO BOLETIM CGEB Nº 40 - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

Informamos que desde novembro de 2011, por determinação do Comitê Paralímpico Brasileiro, aderindo a orientação do Comitê Paralímpico Internacional, a palavra "Paraolímpico" deve ser substituída por "Paralímpico", adequando-se à grafia já utilizada em outros países.

Assim, retificamos que na Informação 3 do Boletim CGEB nº 40, a partir da página 8, no título, primeiro parágrafo e segundo item do segundo parágrafo, onde se lê:

"paraolimpíadas"

Leia-se:

"paralimpíadas".

E no primeiro item do segundo parágrafo, onde se lê:

"Comitê Paraolímpico Brasileiro"

Leia-se:

"Comitê Paralímpico Brasileiro".

CEFAF

INFORMAÇÃO 2: PROGRAMAS SUPERAÇÃO JOVEM - PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA SALA DE LEITURA

Atenção! Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino de Adamantina, Americana, Andradina, Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Birigui, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Centro, Diadema, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itararé, Itaquaquecetuba, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Jales, Jaú, José Bonifácio, Leste 1, Marília, Mauá, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Piraju, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José dos Campos,

São José do Rio Preto, São Vicente, Sumaré, Sorocaba, Taquaritinga, Taubaté, Tupã. Votuporanga e Votorantim.

Informamos que o evento "Circuito Ayrton Senna da Juventude", está previsto para ocorrer no dia **11 de dezembro**, com *check-in* dia **10 de dezembro**, a partir das 16h00, em hotel localizado, no máximo, a 200Km da capital.

O processo de licitação deste hotel será julgado no pregão do dia **3 de dezembro,** e, não havendo recursos contrários, a convocação dos profissionais parceiros do Projeto Escola de Tempo Integral e os do Programa Sala de Leitura sairá no DOE do dia **4 de dezembro.**

1) Quanto à participação dos profissionais das ETI, foram adotados os seguintes critérios:

- DE que possui somente uma escola parceira: terão a participação do seu Professor Coordenador e de um jovem representante desta escola. Neste caso, não haverá convocação para o Supervisor de Ensino ou o PCNP.
- DE que possui mais de uma escola parceira: terão destinadas duas vagas, uma para o Professor Coordenador de uma das escolas e a outra vaga, para o Supervisor de Ensino ou o PCNP da Diretoria de Ensino. A escolha da unidade escolar que será representada por seu Professor Coordenador é responsabilidade da Diretoria de Ensino, mas sugerimos que para esta escolha, os critérios deverão considerar os resultados obtidos pela escola, ao longo do ano, bem como o número de turmas do Programa SuperAção.

2) Quanto à participação dos profissionais do Programa Sala de Leitura:

- Supervisor ou PCNP responsável pelo Programa Sala de Leitura, da Diretoria de Ensino selecionada, de acordo com os **critérios de participação** do Circuito Ayrton Senna de Juventude 2013.
- Professor da Sala de Leitura, da Escola selecionada, de acordo com os **critérios de participação** do Circuito Ayrton Senna de Juventude 2013.
- Além da participação dos Professores Coordenadores, outra novidade para este ano é que os profissionais de acompanhamento (PC, Supervisor e PCNP) participarão de uma oficina pedagógica com a professora Heloisa Lücke, dando

continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido, com os profissionais de gestão, ao longo de 2013.

3) Quanto às inscrições:

- As inscrições dos profissionais da ETI e os da Sala de Leitura: Supervisor de Ensino, PCNP, PC e Professor da Sala de Leitura, estão sob a responsabilidade de um Supervisor ou de um PCNP, no período de **25 de novembro** (a partir das 11h) **a 27 de novembro** (até 23h59), por meio **deste formulário eletrônico**, conforme já anunciado pelo Instituto Ayrton Senna.
- As inscrições dos jovens das Escolas de Tempo Integral, por meio de **outro formulário eletrônico,** habilitado até o dia **29 de novembro**, deverão ser realizadas pelos Professores Coordenadores.
- O professor da Sala de Leitura deverá realizar a inscrição do(s) aluno(s) participante(s) do Circuito até o dia **27 de novembro,** na **plataforma EaD do Instituto Ayrton Senna.**

4) Quanto ao transporte e lanche:

- O transporte para o local do evento está sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino, bem como o lanche (ida e volta), para o qual, poder-se-á adotar os seguintes procedimentos:
  - Por meio de Ata, respeitando o que nela está discriminado, caso tenha sido realizado licitação para esse fim;
  - Por meio do GDAE: a DE tem autonomia de organizar o lanche, solicitando a verba necessária, levando em conta o critério de distância e os parâmetros racionais de despesa.
- Atenção: os responsáveis devem se atentar para o prazo de empenho mencionado no Decreto 59.650 de 25 de outubro de 2013, para a contratação de transporte, **até dia 06 de dezembro.**

5) Hospedagem e alimentação:

- As reservas no hotel serão providenciadas pela Equipe ETI da CGEB.

- As despesas com alimentação e hospedagem dos alunos e dos profissionais acompanhantes, serão pagas ao hotel pela SEE, por meio de licitação.

6) Quanto as providências relativas às autorizações:

- As Diretorias de Ensino são responsáveis por providenciar os documentos abaixo relacionados, cujos modelos estão nos links em vermelho:
  - **Autorização**, devidamente assinada pelos pais e ou responsáveis, para o aluno viajar acompanhado do Professor, PC, Supervisor ou PCNP;
  - **Ficha médica** dos alunos;
  - Autorização para uso de imagem, tanto dos alunos quanto dos profissionais, devidamente assinada pelos responsáveis (dois formulários, um **destinado à SEE** e **outro ao IAS**), que deverão ser entregues no credenciamento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Vera Lucia Goloni ou Isabel Gasparri, por meio do telefone 11-3218-2114, ou pelos e-mails vera.goloni@edunet.sp.gov.br ou isabel.gasparri@edunet.sp.gov.br

CPRESP/Equipe ETI

INFORMAÇÃO 3: FÓRUM 2013 - ENSINO BÁSICO DE QUÍMICA

O *Fórum 2013 - Ensino Básico de Química* será realizado no dia **11 de dezembro**, pelo Conselho Regional de Química da 4ª Região - CRQ IV, com o apoio do Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo – SINQUISP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEESP.

O evento terá como objetivo principal promover a discussão entre Profissionais de Educação do Ensino de Química, com o intuito de despertar o interesse dos jovens pela área da Química, tanto de nível médio como de nível superior.

O público-alvo será composto por Profissionais da Educação, em especial, os que atuam no Ensino Médio e na formação de Professores. Os PCNP responsáveis pela disciplina de Química das 91 Diretorias de Ensino serão convocados para participarem do

Fórum. Na impossibilidade da participação deste PCNP, poderá participar um representante da Área de Ciências da Natureza da Diretoria de Ensino.

As inscrições para o Fórum poderão ser realizadas até **05 de dezembro**, por meio do envio mensagem para o e-mail cursos@crq4.org.br com nome completo, RG, Diretoria de Ensino e telefone de contato, para agilização do cadastramento no momento da chegada ao Fórum.

A programação do evento e a cópia da página do DOE da convocação serão enviados em breve para o e-mail dos PCNP.

SERVIÇO

Fórum 2013 - Ensino Básico de Química

Inscrições até 05 de dezembro

Data: 11 de dezembro – quarta-feira

Horário: das 08h30 às 17h30

Local: Auditório do CRQ IV - Rua Oscar Freire, 2039 - São Paulo, SP (a 200m da Estação Sumaré do Metrô)

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o CRQ por meio do telefone 11-3061-6024, das 8h30 às 16h30, ou pelo e-mail indicado acima. Também poderá entrar em contato com a Ana Joaquina, Jerônimo ou Natalina, da Equipe Curricular de Química, pelos telefones: 11-3866-0596, 11-3866-0597 e 11-3866-0598.

CEFAF/ Equipe de Química

INFORMAÇÃO 4: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ADESÃO AO PROEMI - PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR

Estão abertas, **a partir de hoje**, as inscrições para adesão ao *Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI.* A terceira etapa de adesões ao Programa visa contemplar todas as 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo, bem como atendê-las em até 50% do total de escolas que oferecem o ensino médio. **Veja aqui** a tabela com as vagas

disponibilizadas por Diretoria de Ensino, conforme indicação das escolas pelas próprias Diretorias.

O ProEMi integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal em parceria com o Governo Estadual para induzir o redesenho dos currículos do Ensino Médio. O programa fomenta propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e compatível com as exigências da sociedade contemporânea alinhadas ao Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

As escolas interessadas na adesão devem se apropriar da proposta do Programa, normatizada pelo **Documento Orientador**, assim como pelas diretrizes estabelecidas pela, **Resolução SE nº 11, de 14.02.2013** que dispõe sobre a implementação do Programa Ensino Médio Inovador nas escolas da rede estadual que oferecem ensino médio. Somente poderão aderir escolas com o Código CIE, que tenham preenchido o Censo no ano anterior, e que estejam com a APM regularizada.

Como a participação no Programa acontece por meio de adesão, são necessárias algumas ações preliminares:

- Consulta e deliberação do Conselho de Escola, **lavrado em ata**, e de um compromisso firmado entre toda Equipe Escolar (gestores, professores, alunos, funcionários e comunidade);
- Análise da regularidade da APM, visto que o repasse de recursos se dá via PDDE;
- Encaminhamento, pelas DE, de cópia da ata do Conselho de Escola e das Fichas de inscrição das UE (I - **Termo de Adesão**; II - **Ficha Cadastral**; III - **Cadastro da APM**) para a Equipe ProEMI.
- O Dirigente deverá selecionar, entre seus Supervisores de Ensino e PCNP, aqueles que serão os interlocutores do ProEMI na Diretoria de Ensino, tomando as seguintes precauções:
  - Todas as Diretorias de Ensino deverão se organizar de acordo com inciso III do Artigo 2º da Resolução SE nº 11, indicando os responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das ações do processo de implementação, assim como preencher e enviar a **planilha com a indicação dos responsáveis**.

- Durante o processo de indicação dos Supervisores e PCNP, deve ser observado se os profissionais tem perfil para desenvolver trabalho articulado e em equipe.

Cronograma:

- **27 de novembro**: abertura da adesão ao ProEMI 2014;
- **27 de novembro a 06 de dezembro:** período para análise, discussão e manifestação da Equipe Escolar, por meio do Conselho de Escola, com registro em Ata; e preenchimento das Fichas I, II e III: Termo de Adesão, Ficha Cadastral Cadastro APM.
- **09 a 11 de dezembro**: encaminhamento da documentação da escola para a Diretoria de Ensino.
- **11 a 13 de dezembro:** encaminhamento dos documentos consolidados pela Diretoria de Ensino exclusivamente para o e-mail marcia.hutterer@edunet.sp.gov.br, da Equipe ProEMI da SEE.
- **Janeiro de 2014:** divulgação do resultado das adesões ao ProEMI 2014, por meio do Boletim CGEB.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Magda ou Márcia, por meio do telefone 11-3218-2000 (r. 2230) ou pelo endereço de *e-mail* indicado acima.

CEFAF/ Equipe ProEMI

INFORMAÇÃO 5: TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO RESIDENTE

Atenção! Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino de Bauru, Botucatu, Caieiras, Campinas Leste, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Carapicuíba, Centro Oeste, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapecerica, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Lins, Marília, Mauá, Miracatu, Mogi das Cruzes, Norte 1, Norte 2, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente,

Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Suzano, Taboão da Serra e Taubaté.

Como contribuição da Diretoria de Ensino Leste 3, a quem agradecemos, publicamos um **tutorial** com instruções detalhadas para o preenchimento do **Controle Mensal de Frequência do Residente**.

Solicitamos que os documentos sejam repassados às unidades escolares atendidas pelo Programa Residência Educacional com a orientação a respeito da necessidade do preenchimento adequado de todos os documentos do residente.

Cabe ressaltar também às escolas que ao final de cada mês, os registros de Controle de Frequência deverão serão encaminhados, **no 1º dia útil do mês subsequente**, à Diretoria de Ensino, que se responsabilizará pela validação da frequência do residente no Sistema de Administração de Bolsas de Estágio – SABE, **até o 3º dia útil**, para fins de pagamento, conforme dispõe o item 1.14, do Documento de Orientações Básicas para o Estágio Supervisionado, página 12.

Lembramos, ainda, que todas as ausências permitidas pelo Programa precisam ser apontadas no Controle Mensal de Frequência, bem como devem ser registradas em Ata, com a ciência do residente, de acordo com o disposto no item 1.15, do Documento de Orientações Básicas para o Estágio Supervisionado, página 13.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Sandra, Isabelle ou Cristina por meio dos telefones 11-3218-2000 (r. 2242) e 11-3218-3470 ou pelo *e-mail* residencia.educacional@edunet.sp.gov.br

CPRESP/Equipe Residência Educacional

INFORMAÇÃO 6: GESTÃO CENTRALIZADA DA RESERVA TÉCNICA DO PNLD - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA 2014

Considerando as solicitações e sugestões apresentadas pelas redes de ensino estadual, federal e municipal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE modificou o modelo de gestão da reserva técnica.

Assim, a partir de 2014, os livros referentes à reserva técnica formarão um estoque nacional, composto proporcionalmente pelos títulos escolhidos no país e dimensionado inicialmente para atender até 3% das matrículas projetadas para cada ano de atendimento. Todas as redes que aderiram ao PNLD poderão gerir sua própria reserva técnica, não tendo mais que recorrer ao material encaminhado ao Estado.

Com a implantação da reserva técnica centralizada, a guarda e a distribuição dos livros ficará a cargo do FNDE, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, agilizando o processo de atendimento das solicitações encaminhadas pelas redes de ensino.

É importante salientar que, embora a logística de armazenamento e distribuição da reserva técnica esteja sob responsabilidade do FNDE, a gestão e o atendimento das necessidades de cada escola permanecerá a cargo da secretaria de educação respectiva por meio do NOVO SISCORT. E, cada rede receberá os pedidos de suas escolas pelo sistema e avaliará a pertinência e a viabilidade de atendê-los com a reserva técnica disponível em seu saldo, considerando previamente sempre a possibilidade de remanejamento, o incentivo à conservação e as porcentagens de devolução dos livros no final do ano letivo.

As escolas e redes de ensino receberão uma carta do FNDE, com dados de usuário e senha de acesso ao NOVO SISCORT. Outras orientações serão encaminhadas em momento oportuno.

Solicitamos a divulgação destas informações às Secretarias Municipais de Educação de sua jurisdição e unidades escolares da rede estadual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Aidê Magalhães ou Ítalo Aquino, por meio dos e-mails aide.magalhaes@edunet.sp.gov.br e italo.aquino@edunet.sp.gov.br .

CEFAF/Programa de Livros

INFORMAÇÃO 7: CAMINHOS PARA A REESCRITA

O projeto *"Caminhos para a reescrita",* desenvolvido em 2013 pela equipe de Língua Portuguesa, obteve inúmeros desdobramentos nas Diretorias de Ensino e escolas da rede. Com vistas à implementação do currículo e foco no ensino da produção de gêneros textuais, as orientações técnicas presenciais e videoconferências basearam-se nas etapas

de uma sequência de atividades, especialmente voltadas à revisão e reescrita de textos produzidos pelos alunos, bem como ao ensino de gramática contextualizada.

Para compartilhar os trabalhos realizados nas diferentes regiões, graças ao empenho dos PCNP de Língua Portuguesa, dos PEB de Língua Portuguesa, dos PC, e da parceria com os alunos, todos estão convidados a trilhar os *Caminhos* conosco: basta acessar **nosso blog!**

CEFAF/Equipe de Língua Portuguesa